

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 170/73

Aprovada por Deliberação
Em 03 / 10 /1.973

Proc. CEE n. 1435/72

Interessado - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MARÍLIA

Assunto - Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento
de LEONOR MARIA TANURI

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Proc.CEE n. 1435/72, que trata da defesa de tese de doutoramento em Ciências, no Departamento de Educação, realizado por Leonor Maria Tanuri, em 30.06.1.973, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília, e, tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, I N D I C A ao egrégio Conselho Pleno a Homologação do resultado da defesa de tese, sob o título de "A Escola Normal no Estado de São Paulo, no Período da Primeira República: Contribuição para o Estudo de sua Estrutura Didática"

Presentes os nobres Conselheiros:

Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro, Conselheiro Luiz Ferreira Martins, Conselheiro Olavo Baptista Filho, Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Conselheiro Paulo Gomes Romeo, Conselheiro Rivadávia Marques Júnior, Conselheiro Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 1.973

Conselheiro Moacyr E.M.Vaz Guimarães
Presidente da C.T.G.